Corregedoria da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Curitiba, 25 de maio de 2018.
Ofício-Circular nº 110/2018
SEI nº 0009068-68.2018.8.16.6000

Assunto: Cobrança de Emolumentos

Senhores Registradores de Títulos e Documentos e Civis de Pessoas Jurídicas do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes, para ciência, cópia do Despacho 2954141, que trata de esclarecimentos quanto à cobrança de emolumentos, pelos Registradores de Títulos e Documentos do Estado do Paraná, para a microfilmagem dos registros de contratos, títulos e documentos submetidos a registro.

Atenciosamente,

Des. MÁRIO HELTON JORGE
Corregedor da Justiça